



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 141, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Concede Licença Saúde, a Servidor.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período compreendido entre 06 de junho de 2022 a 05 de julho de 2022, 30 (trinta) dias consecutivos de licença saúde, à servidora **RENATA BORTOLINI**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, matrícula nº. 374, nos termos do art. 206 da Lei Municipal nº. 060/2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos vinte dias do mês de junho de 2022.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda